



PORTARIA N. 051/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora MARIA DO CARMO NEVES PIRES, matrícula n. 002, ocupante do Cargo de Servente – Classe C, Referência 4, da Tabela 2, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, alterada pela Lei Complementar n. 166/2017 de 15 de março de 2017 e Lei Complementar n. 171/2017 de 18 de maio de 2017, conforme disposto no art. 86 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste, pelo período de 07 a 21 de novembro de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 08 de novembro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE